



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 88.149

PROJETO DE LEI Nº 13.683, do Vereador JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR, que exige, em supermercados e hipermercados, aviso sonoro para atendimento de pessoas com deficiência visual.


### PARECER

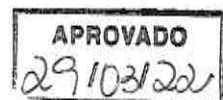
Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposições sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, **idosos**, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendida em tal espectro, o projeto de lei sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado e explicado pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior em sua justificativa, sendo o objetivo do projeto exigir em supermercados e hipermercados, aviso sonoro para atendimento de pessoas com deficiência visual, visando lhes facilitar o acesso.

Dessa forma, reconhecendo a importância da proposição, este relator consigna-lhe voto favorável.


Sala das Comissões, 29-03-2022.

  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio – Delegado"  
Presidente e Relator



  
**ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**  
"Juninho Adilson"

  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
"Albino"

  
**QUÉZIA DOANE DE LUCCA**  
"Quézia de Lucca"

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**  
"Pastor Roberto Conde"